

AF Circular 002/2019

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o disposto nos Artigos 15, 16 inciso I, letras a), b) e c) e 39 inciso II do Estatuto, ficam os associados da APÓS-FURNAS convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **28/03/19** – quinta-feira, sendo a 1ª Convocação às **09:30 horas** e a 2ª Convocação às **10:00 horas**, com a presença mínima de 20 (vinte) associados com direito a voto, no **Auditório de FURNAS**, na Rua Real Grandeza, nº 219 – 2º andar – Botafogo, nesta cidade, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Aprovação do Balanço Anual da APÓS-FURNAS relativo ao exercício de 2018;
- 2- Aprovação da Demonstração do Resultado do exercício de 2018 e destinação das sobras e reservas especiais, caso haja superávit;
- 3- Aprovação do Orçamento da APÓS-FURNAS para o exercício de 2019;
- 4- Eleições para Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal – 2019/2021;
- 5- Assuntos gerais.

* A Comissão Eleitoral disponibilizará as normas para as eleições no site e na sede administrativa da APÓS-FURNAS.

Atenciosamente,

Sergio Pires
Diretor Presidente

Regulamento para inscrição e registro das CHAPAS para as Eleições da APÓS-FURNAS, de acordo com o item 4 do Edital de Convocação:

1- A Comissão Eleitoral é composta pelos associados:

- a) Atílio de Oliveira Assumpção
- b) Evanir Fernandes Ribeiro
- c) Mirtes Silvério

As inscrições das CHAPAS ocorrerão no período de **21 de janeiro a 21 de março de 2019**, na Sede Administrativa da entidade na Rua Real Grandeza, Nº 219 – Anexo 202 – Botafogo – Rio de Janeiro das **10:00 h às 15:00 h**, para os seguintes órgãos:

- a) **Diretoria Executiva**, composta de 08 (oito) membros, 04 (quatro) Diretores efetivos - Presidente,
 - b) Administrativo, Financeiro e Social e 04 (quatro) Vice-Diretores;
 - c) **Conselho Deliberativo**, composto de 20 (vinte) membros, todos eletivos;
 - d) **Conselho Fiscal**, composto de 06 (seis) membros, 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes;
- 2- As CHAPAS serão registradas e numeradas, segundo a ordem de apresentação na Sede Administrativa da APÓS-FURNAS;
- 3- A ficha de inscrição de CHAPA deverá conter as assinaturas, dados completos e uma foto 3 x 4;
- 4- Os candidatos deverão estar com suas contribuições e demais obrigações em dia com a APÓS-FURNAS;
- 5- Os formulários para registro, bem como a norma para as eleições, estarão à disposição na Sede Administrativa da APÓS-FURNAS ou através do site www.aposfurnas.org.br a partir do dia 17 de janeiro do corrente ano.

Atílio de Oliveira Assumpção
Presidente da Comissão Eleitoral